ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2025 - CBM

Ajuste que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do CBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, e a empresa **AUTECH CONSTRUTORA LTDA**, visando acréscimo de valor.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/nº, Goiânia-GO, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ nº 01.409.606/0001-48, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Senhor **RENATO BRUM DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted]375.761-[redacted]nomeado pelo Decreto s/nº de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de abril de 2022 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 9.898 de 7 de Julho de 2021, com a interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, inscrito no **CNPJ nº 33.638.099/0001-00**, com endereço à Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.270-060, neste ato representado por seu Comandante-Geral, **CEL QOC WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR**, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 01.[redacted], emitida pelo CBM/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted]338.711-[redacted]nomeado pelo Decreto s/nº de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de maio de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0456/2022-SSP, de 5 de maio de 2022, bem como no Decreto nº 9.690 de 06 de julho de 2020, nos termos do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 2012 c/c art. 1º do Decreto estadual nº 9.898, de 2021.

CONTRATADA: **AUTECH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 53.068.665/0001-01, com sede no(a) Avenida Anhanguera - Galeria Conde Dos Arcos, nº 295, quadra 09, lote 26, Sala 17, Joaquim Cardoso (Centro), Itapuranga-GO, CEP: 76.680-000, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo(a) Sr(a). **Millena Xavier Andrade**, CPF nº [redacted].351.241-[redacted]com endereço comercial na sede da empresa.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A fundamentação legal consta nos art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, que versam sobre a alterações contratuais. Ademais, o item 5.63 do Projeto Básico (SEI 79923749) dispõe sobre a possibilidade de aditivo do contrato bem como a Cláusula Décima Segunda do Contato nº 68/2025 (SEI 79924565).

1.2. As fundamentações jurídicas constam nos autos, especialmente nas justificativas técnicas (SEI 84820925) e na especificação de aditivo contratual (SEI 93638848).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. Acréscimo de valor contratual decorrente da necessidade de inclusão e ampliação de quantitativos de serviços não previstos inicialmente correspondendo a um valor de **RS 30.358,58 (trinta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)** no Posto Avançado no município de Hidrolândia.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. A cláusula terceira do Contrato nº 68/2025 passa a vigorar com os seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total do presente contrato, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, é de **R$ 2.888.358,58 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os preços contratados, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, são:

1 - IMPLANTAÇÃO DE POSTO AVANÇADO OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA	
Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.	
Informações Adicionais Construção de Unidade Bombeiro Militar no município de Hidrolândia/GO	
Unidade	Serviços (s)
CNPJ	53.08.665/0001-01
Fornecedor	AUTECH CONSTRUTORA LTDA
Local de Entrega/ Execução	Hidrolândia/GO
Valor Total	R$ 1.588.358,58

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade	4361	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	1003	CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE
Ação	3291	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GOIÁS EM MOVIMENTO
Grupo de Despesa	4	INVESTIMENTOS
Fonte	15010100	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS

4.1. Nota de empenho nº 2026.4361.019.00031, emitida em 24 de julho de 2026, no valor de R$ 30.358,58 (trinta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA DO ADITIVO

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual inicial, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

Pela CONTRATANTE:

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

Pela CONTRATADA:

MILLENA XAVIER ANDRADE
Autech construtora Ltda

Documento assinado eletronicamente por **MILLENA XAVIER ANDRADE TEIXEIRA**, **Usuário Externo**, em 10/09/2026, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR**, **Comandante-Geral**, em 10/09/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS**, **Secretário (a) de Estado**, em 11/09/2026, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **95380560** e o código CRC **98804883**.

Comando de Apoio Logístico - CAL
Departamento de Recebimento de Materiais e Gestão de Contrato - DERC/CAL
Avenida Consolação, Qd. 35, Lts. 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim, CEP 74425-535, Goiânia-GO
Telefone e e-mail: (62) 3201-6389/ cbmgo.cal.derc@gmail.com